

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12 / 2022

DATA: 06/04/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 25

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 75.891.556/0001-14

Insc. Estadual: 8010042292

Endereço: Manoel Mendes de Camargo, 691

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.302-080

Telefone: (44)3523-1488

OBJETO

Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para compra de PAPAINA TOPICA EM GEL 2%, ATA 30%, ATA 60%, ATA 70% e ATA 90% para o setor de enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Devido à falta de matérias no setor de enfermagem se vê a necessidade dessa dispensa, onde é solicitado a compra de itens para a demanda do setor.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6348	PAPAINA TOPICA EM GEL 2%	Unidad	20.00	38.0000	760.00
1	2	5478	ATA 30% 10ML	Unidad	10.00	18.5000	185.00
1	3	5477	ATA 60% 10ML	Unidad	10.00	23.5000	235.00
1	4	6349	ATA 70%	Unidad	10.00	24.5000	245.00
1	5	5479	ATA 90% 10ML	Unidad	10.00	28.0000	280.00
Total:							1.705.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.04.08 17:31:00 -03'00'Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAMIvaní Fiore-Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃOLeandro Romão
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

PROC: 25 136/2022
n: 12

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2022.

Setor Solicitante:	ENFERMAGEM
Responsável:	PAOLA LALESKA GONÇALVES
Processo:	/2022
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

--

Justificativa: MATERIAIS PARA SETOR DE ENFERMAGEM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	PAPAINA TOPICA EM GEL 2%	20	UNIDADES	339030	3600
2					

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES
Produto utilizado para antibiotecoterapia sistêmica de feridas infectadas. Uso previsto para 1º semestre de 2022

PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 27 de Janeiro de 2022

Setor Solicitante:	ENFERMAGEM
Responsável:	PAOLA LALESKA GONÇALVES
Processo:	/2021
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

Justificativa:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	ATA 30 %	10	UNIDADES	339030	36 00
2	ATA 60 %	10	UNIDADES	"	"
3	ATA 70 %	15	UNIDADES	"	"
4	ATA 90 %	15	UNIDADES	"	"

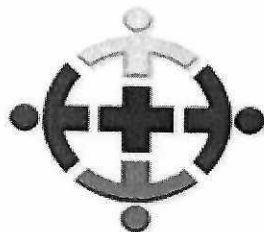
*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

FAVOR, SOLICITAR COM TAMPA COM MESMO MODELO DE METOLATE, A PEDIDO DO DR ELI.

PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para compra de PAPAINA TOPICA EM GEL 2%, ATA 30%, ATA 60%, ATA 70% e ATA 90% para o setor de enfermagem.

Processo Administrativo nº 25

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

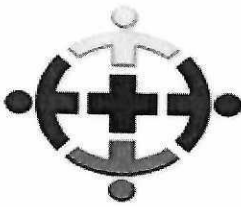
Local de Entrega: Ciscomcam

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 23 de março de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.0001.10.302.00001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 36.00
- d) Fonte sob nº. : 01001

Processo Administrativo nº 25

Data do Processo Administrativo: 23/03/2022

Modalidade: Dispensa

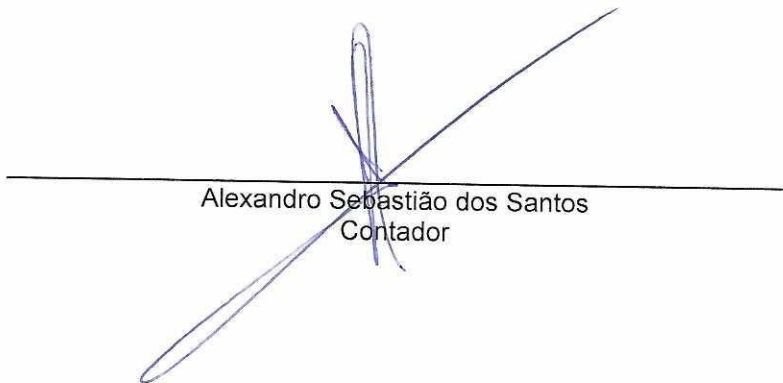
Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para compra de PAPAÍNA TOPICA EM GEL 2%, ATA 30%, ATA 60%, ATA 70% e ATA 90% para o setor de enfermagem.

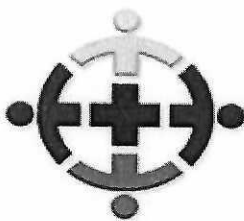
Protocolo: 2022/ /

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 23 de março de 2022.


Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do CISCOMCAM autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para compra de PAPAINA TOPICA EM GEL 2%, ATA 30%, ATA 60%, ATA 70% e ATA 90% para o setor de enfermagem.

Processo Administrativo nº 25

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

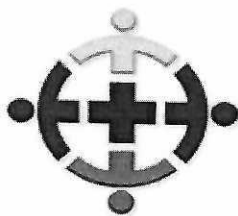
Local de Entrega: Ciscomcam

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	PAPAINA TOPICA EM GEL 2% DE 200ML	339030	36.00	UNIDADE	20	R\$38,00	R\$760,00
2	ATA 30% 10ML	339030	36.01	UNIDADE	10	R\$18,50	R\$185,00
3	ATA 60% 10ML	339030	36.02	UNIDADE	10	R\$23,50	R\$235,00
4	ATA 70% 10ML	339030	36.03	UNIDADE	10	R\$24,50	R\$245,00
5	ATA 90% 10ML	339030	36.04	UNIDADE	10	R\$28,00	R\$280,00
						R\$1.705,00	

Campo Mourão, 23 de março de 2022.



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do CISCOMCAM autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para compra de PAPAINA TOPICA EM GEL 2%, ATA 30%, ATA 60%, ATA 70% e ATA 90% para o setor de enfermagem.

Processo Administrativo nº 25

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: Ciscomcam

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	PAPAINA TOPICA EM GEL 2% DE 200ML	339030	36.00	UNIDADE	20	R\$38,00	R\$760,00
2	ATA 30% 10ML	339030	36.01	UNIDADE	10	R\$18,50	R\$185,00
3	ATA 60% 10ML	339030	36.02	UNIDADE	10	R\$23,50	R\$235,00
4	ATA 70% 10ML	339030	36.03	UNIDADE	10	R\$24,50	R\$245,00
5	ATA 90% 10ML	339030	36.04	UNIDADE	10	R\$28,00	R\$280,00
						R\$1.705,00	

Campo Mourão, 23 de março de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.04.06 11:22:55 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

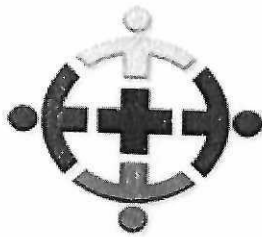
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, 23 / 03 /2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

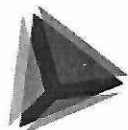
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, ____ / ____ / ____.

Maria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

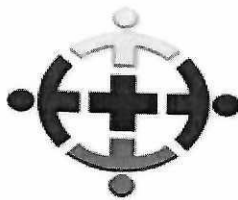
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE I
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	25/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para compra de PAPAINA TOPICA EM GEL 2%, ATA 30%, ATA 60%, ATA 70% e ATA 90% para o setor de enfermagem.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.705,00
Data Publicação Termo ratificação	05/04/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de aquisição de papaína para uso do Setor de Enfermagem, em atendimento ao Cis-Comcam e QualiCis, conforme autos de Processo Administrativo nº 25/2022, no valor de R\$ 1.705,00 (um mil e setecentos e cinco reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 01 abril de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2022

A - FÓRMULA RENOVA FARMACIA	B - FORMULA ATIVA FAMÁCIA	C - REDE NOVA MOURÃO
CNPJ: 75.891.556/0001-14 E-MAIL: CONTATO: (44) 3523-1488	CNPJ: 85.502.367/0001-66 E-MAIL: CONTATO: (44) 3523-1884	CNPJ: 84.968.049/0001-22 E-MAIL: CONTATO:

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
6348	PAPAINA TOPICA EM GEL 2% DE 200ML	339030	36.00	UNIDADE	20	R\$38,00	R\$760,00	R\$ 60,50	R\$1.210,00	R\$ 99,00	R\$1.980,00
5478	ATA 30% 10ML	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$18,50	R\$185,00	R\$ 23,50	R\$235,00	R\$ 19,00	R\$190,00
5477	ATA 60% 10ML	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$23,50	R\$235,00	R\$ 27,50	R\$275,00	R\$ 22,50	R\$225,00
6349	ATA 70% 10ML	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$24,50	R\$245,00	R\$ 29,00	R\$290,00	R\$ 23,50	R\$235,00
5479	ATA 90% 10ML	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$28,00	R\$280,00	R\$ 32,00	R\$320,00	R\$ 26,00	R\$260,00
							R\$1.705,00	R\$2.330,00		R\$2.890,00	

DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
36.00	R\$1.705,00
SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	R\$1.705,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

CAMPO MOURÃO, 23 DE MARÇO DE 2022

Ivani Egre Dal Molin
Encarregada do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 31/2019



Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

REF. ORÇAMENTO

Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>
Para: redenovacentromedico@hotmail.com

24 de fevereiro de 2022 11:05

Bom dia

Segue anexo pedido de orçamento para aquisição de materiais manipulados para uma Dispensa de Licitação.

--

Atenciosamente
Ivani Fiore Dal Molin
Recursos Humanos
(44) 3523-3684 - RAMAL 240
CISCOMCAM

 ORÇAMENTOS MANIPULADOS.docx
14K

REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 75.891.556/0001-14
NIRE 41200951363

Fl. 01

MARIO TELMO FERRI ALESSI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 13/11/1958, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, portador do CPF/MF 325.972.079-00, e da Cédula de Identidade RG. Nº 1.813.262-1, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 1011, Apto. 1301, Centro, CEP N.º 87300-420, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 05/10/1964, natural de Mamborê, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Rg. 3.112.337-2, expedida pela Secretaria Segurança Pública do Paraná, e do CPF/MF 532.923.679-72, residente e domiciliada à Rua Interventor Manoel Ribas, nº 1011, Apto. 1301, Centro, CEP N.º 87300-420, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 691, Sala 12, Centro, CEP 87302-080, nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41200951363, por despacho em sessão de 27 de Março de 1969, e Última Alteração de Contrato Social arquivada sob nº 20052435504, por despacho em sessão em 11 de julho de 2005, inscrita no CNPJ 75.891.556/0001-14, resolvem pôr meio deste instrumento particular de Alteração de Contrato Social, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - O capital social no valor de R\$. 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), fica elevado neste ato para R\$. 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado como segue:

- O sócio **MARIO TELMO FERRI ALESSI**, já qualificado neste instrumento, que possui na sociedade 3.000 (Três Mil) quotas, no valor de R\$. 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$. 3.000,00 (Três Mil Reais), passa a ter 190.000 (Cento e Noventa Mil) quotas, no valor de R\$. 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$. 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), cujo aumento no valor de R\$. 187.000,00 (Cento e



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:32 SOB Nº 20192640674.
PROTOCOLO: 192640674 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902426587. NIRE: 41200951363.
REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 75.891.556/0001-14
NIRE 41200951363

Fl. 02

Oitenta e Sete Mil Reais), totalmente subscritos e integralizados da seguinte forma:

- a) – A importância de R\$. 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), representada por 47.000 (Quarenta e Sete e Mil) quotas no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, adquiridos à título oneroso da sócia **MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI**, já qualificada neste instrumento, que neste ato, cede e transfere parte de suas quotas.
- b) – A importância de R\$. 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) em moeda corrente do país.

2ª - A sócia **MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI**, dá ao sócio **MARIO TELMO FERRI ALESSI**, plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

3ª - A sócia **MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI**, já qualificada neste instrumento, que possuía na sociedade 57.000 (Cinquenta e Sete Mil) quotas, no valor de R\$. 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$. 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), passa a ter 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$. 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$. 10.000,00 (Dez Mil Reais), cuja redução 47.000 (Quarenta e Sete Mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$. 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais).

4ª - Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$. 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, ficam assim distribuídos:

Sócio	Quotas	Valor – R\$
MARIO TELMO FERRI ALESSI	190.000	190.000,00
MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI	10.000	10.000,00
Total	200.000	200.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:32 SOB Nº 20192640674.
PROTOCOLO: 192640674 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902426587. NIRE: 41200951363.
REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 75.891.556/0001-14
NIRE 41200951363

Fl. 03

5ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

M. Marcia Fernandes Alessi
R. de L. A.
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar, consolidar e reativar o contrato Social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 75.891.556/0001-14
NIRE 41200951363

MARIO TELMO FERRI ALESSI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 13/11/1958, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, portador do CPF/MF 325.972.079-00, e da Cédula de Identidade RG. Nº 1.813.262-1, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 1011, Apto. 1301, Centro, CEP N.º 87300-420, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 05/10/1964, natural de Mamborê, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Rg. 3.112.337-2, expedida pela Secretaria Segurança Pública do Paraná, e do CPF/MF 532.923.679-72, residente e domiciliada à Rua Interventor Manoel Ribas, nº 1011, Apto. 1301, Centro, CEP N.º 87300-420, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:32 SOB Nº 20192640674.
PROTOCOLO: 192640674 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902426587. NIRE: 41200951363.
REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 75.891.556/0001-14
NIRE 41200951363

Fl. 04

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA**.

SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 691, Sala 12, Centro, CEP 87302-080, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

TERCEIRA - O objeto social é Comércio Varejista de Produtos Químicos e Farmacêuticos e Manipulação de Medicamentos e Cosméticos.

QUARTA: O capital social no valor de R\$. 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor de R\$. 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS QUOTISTAS	QTE.QUOTA	VALOR	R\$.
MARIO TELMO FERRI ALESSI	190.000	1,00	190.000,00
MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI	10.000	1,00	10.000,00
Total	200.000	-	200.000,00

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Fevereiro de 1969, e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro, sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:32 SOB Nº 20192640674.
PROTOCOLO: 192640674 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902426587. NIRE: 41200951363.
REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 75.891.556/0001-14
NIRE 41200951363

Fl. 05

M. J. de F.
OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO TELMO FERRI ALESSI**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, promovendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Caro
DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Maria
DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios **MARIO TELMO FERRI ALESSI** e **MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI**, declaram sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:32 SOB Nº 20192640674.
PROTOCOLO: 192640674 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902426587. NIRE: 41200951363.
REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 75.891.556/0001-14
NIRE 41200951363

FI. 06

o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

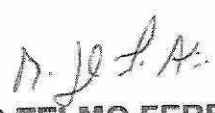
DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

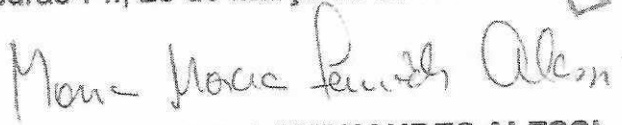
DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social Primitivo, que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

E, pôr assim terem justos e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 via, obrigando-se pôr si, seus herdeiros e sucessores a cumprí-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão-Pr., 20 de Março de 2019.


MARIO TELMO FERRI ALESSI


MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:32 SOB Nº 20192640674.
PROTOCOLO: 192640674 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902426587. NIRE: 41200951363.
REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1258 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3623 - CEP 87305-020 - carlito@cmpr.com.br



Selo nº PrTfn.c8uyG.W43uD-56qot.jCnfy

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de MARIA MARCIA
FERNANDES ALESSI (48738) e MARIO TELMO FERRE ALESSI (49792)
Dou f. Constante no Livro nº 104 ORDEM 8604. Campo
Mourão-Paraná, 08 de maio de 2019.

Em Teste

da Verdade

Paula Guimarães - Escrevente



Gislaine da Silva Figueiredo Marmontel
Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 14:32 SOB Nº 20192640674.
PROTOCOLO: 192640674 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902426587. NIRE: 41200951363.
REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.891.556/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/1969
NOME EMPRESARIAL REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORMULA RENOVA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL MENDES DE CAMARGO	NÚMERO 691	COMPLEMENTO SALA 12
CEP 87.302-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **11:33:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 75.891.556/0001-14

Razão Social: REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA EPP

Endereço: AV MANOEL M DE CAMARGO 691 SALA / CENTRO / CAMPO MOURAO /
PR / 87302-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022

Certificação Número: 2022040609230774468598

Informação obtida em 06/04/2022 09:24:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 75.891.556/0001-14

Razão social: REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA EPP

Resultado da consulta em 05/04/2022 11:40:20

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 9321/2022
Contribuinte: REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA - EPP	
CPF: 75.891.556/0001-14	RG: 801.00422-92
Endereço: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, nº 691	
Bairro: CENTRO	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 264792	Validade: 20/04/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 21 de março de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026365381-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.891.556/0001-14**

Nome: **REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 75.891.556/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:07 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **1B0D.99F8.628B.11DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.891.556/0001-14
Certidão nº: 9943139/2022
Expedição: 29/03/2022, às 09:11:49
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.891.556/0001-14, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	75.891.556/0001-14
NOME EMPRESARIAL:	REDE NOVA CENTRO MEDICO MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

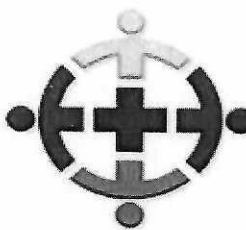
Nome/Nome Empresarial:	MARIO TELMO FERRI ALESSI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA MARCIA FERNANDES ALESSI
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	MARIA LUIZA FERNANDES ALESSI
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/04/2022 às 11:39 (data e hora de Brasília).



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 25/2022
b) Licitação Nº : 12/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 06/04/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para compra de PAPAÍNA TOPICA EM GEL 2%, ATA 30%, ATA 60%, ATA 70% e ATA 90% para o setor de enfermagem.

0100110302000120013390300000. 1005. MATERIAL DE CONSUMO

FORNECEDOR: REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 75.891.556/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais).

LOTE 1 LOTE 1

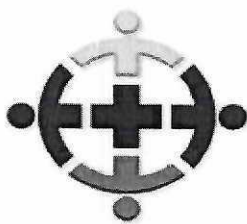
Valor Total do Lote: 1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPAÍNA TOPICA EM GEL 2%	Unidad	20	R\$38,00	R\$760,00
2	ATA 30% 10ML	Unidad	10	R\$18,50	R\$185,00
3	ATA 60% 10ML	Unidad	10	R\$23,50	R\$235,00
4	ATA 70%	Unidad	10	R\$24,50	R\$245,00
5	ATA 90% 10ML	Unidad	10	R\$28,00	R\$280,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.705,00 (um mil, setecentos cinco)

Campo Mourão, 06 de abril de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 25/2022
b) Licitação Nº : 12/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 06/04/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para compra de PAPAINA TOPICA EM GEL 2%, ATA 30%, ATA 60%, ATA 70% e ATA 90% para o setor de enfermagem.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 75.891.556/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPAINA TOPICA EM GEL 2%	Unidad	20	R\$38,00	R\$760,00
2	ATA 30% 10ML	Unidad	10	R\$18,50	R\$185,00
3	ATA 60% 10ML	Unidad	10	R\$23,50	R\$235,00
4	ATA 70%	Unidad	10	R\$24,50	R\$245,00
5	ATA 90% 10ML	Unidad	10	R\$28,00	R\$280,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.705,00 (um mil , setecentos cinco)
Valor Total Homologado- R\$1.705,00

Campo Mourão, 06 de abril de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.04.07 08:32:49 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

[illegible][illegible]

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Três meses anteriores à eleição

CPF: 00.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000

Ins. 000.000.000/0000000



CIS-CONCAM

CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO COMARCA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONDOMÍNIO DE SAÚDE DO CAMPO MORADO - C O M A M

ESTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 151/2022

Contratante: CIS-CONCAM - CONDOMÍNIO INTER. DE SAÚDE DO CAMPO MORADO, sob o sigla CIS-CONCAM, inscrita no CNPJ nº 15.159.002/22, na qual integrou a Câmara Municipal de Caraguari, SP, com endereço à Avenida Presidente, 1342, CEP nº 13.540, Campo Morado, PR, neste ato representada por seu Presidente, RUIAL CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR, RG nº 8306554 SSP/PR - CPF nº 042.328.334-5.

Contratada: REDE NOVA CENTRO MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.159.002/22, na qual integrou a Câmara Municipal de Caraguari, SP, com endereço à Avenida Presidente, 1342, CEP nº 13.540, Campo Morado, PR, neste ato representada por Maria Tereza Faria Almeida, inscrita no RG nº 8306554 SSP/PR - CPF nº 042.328.334-5.

Objeto: Dúvida relativa à contratação de serviço médico para cirurgia de PAPAINA, TÓPICA, EM GEL, 2% - 10% - ATA B, em ATA B e ATA B por prazo de 6 meses.

Validade: 06 de abril de 2022 a 05 de julho de 2022.

Localização do Preenchimento: Preencha Localidade = 25/2022

Discuta-se: 12/2022.

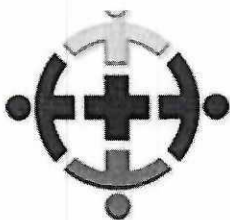
Campo Morado, 06 de abril de 2022.

Assinaturas e Carimbos:

Representante da Contratante:

CONTRATANTE: Rui Cesar de Oliveira
 CONTRATADA: Maria Tereza Faria Almeida
 JURÍDICO: Abert univ do Presidente - OAB/PR 74.190
 COORDENADOR: Lúcia Regina Alves

[illegible]



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

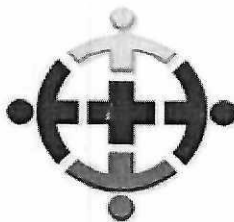
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2022.

Campo Mourão, 11 de abril de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.